

TERMO ADITIVO Nº 002 AO EDITAL Nº 092/REITORIA/2019

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve aditar o Edital Nº 092/REITORIA/2019 que estabelece prazos, critérios e procedimentos a serem cumpridos para o Processo de Seleção de Bolsas de estudo Integrais e Parciais com recursos do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (Artigo 170 da Constituição do Estado) em 2020/1, nos seguintes termos:

6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDO

[...]

6.2.1 Será divulgada lista com os estudantes que tiverem documentos pendentes, no dia **31 de março de 2020**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e no mural do *Campus* de Chapecó (localizado no bloco "A") e no *Campus* de São Lourenço do Oeste.

6.2.2 Os estudantes deverão consultar e **enviar** os documentos pendentes no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/> no link → graduação → bolsa de estudo, no período de **01 a 06 de abril de 2020, até às 21h30**.

[...]

9 DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

9.1 A relação dos estudantes beneficiados será publicada dia **04 de maio de 2020**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> e no mural do *Campus* de Chapecó (localizado no bloco "A") e no campus de São Lourenço do Oeste, contendo: nome, matrícula, curso e matriz curricular vinculada, percentual concedido e valor em reais por parcela.

[...]

10 DAS ASSINATURAS DAS LISTAS DE BOLSAS DE ESTUDO

10.1 Os estudantes contemplados com bolsas de estudo, nos termos do presente Edital, deverão assinar mensalmente de forma digital o Relatório de Assistência Financeira (RAF) **a partir do dia 05 de maio de 2020**, comprovando o recebimento do benefício.

10.2 O estudante que não efetuar a assinatura Relatório de Assistência Financeira (RAF) no período determinado, não terá direito a receber o benefício.



Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital Nº 092/REITORIA/2019 não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 27 de março de 2020.

